

PORTARIA Nº 1207, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DAS CONSELHEIRAS
TUTELARES REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 19.887/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º **Normatizar** a escala de sobreaviso das Conselheiras Tutelares no mês de Outubro de 2025:

Josenilda Barros Sobral da Silva						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 07h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	17/10/2025	18/10/2025	19/10/2025
27/10/2025	28/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	31/10/2025	-	-

Hildelania Maria Melo Teles Rodrigues						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 07h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
-	-	01/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	04/10/2025	05/10/2025
13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	17/10/2025	18/10/2025	19/10/2025

Zuleide Magrid Rippel						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 17h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
06/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	11/10/2025	12/10/2025
20/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	25/10/2025	26/10/2025



Márcia Luzia Kravelim						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 17h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
-	-	01/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	04/10/2025	05/10/2025
20/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	25/10/2025	26/10/2025

Gabrielly Ribeiro Henning						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 07h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
06/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	11/10/2025	12/10/2025
27/10/2025	28/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	31/10/2025	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 02 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 711E-32AC-4F79-CEBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 02/10/2025 08:32:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 02/10/2025 14:47:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/10/2025 às 15:47 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/711E-32AC-4F79-CEBE>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Departamento de Licitações** unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará processo licitatório na **modalidade pregão**, na **forma eletrônica**, do tipo **menor preço**, para **registro de preços** para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para montagem de kits maternidade, nos termos do artigo 454 do Decreto Municipal nº 56/2023.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, nos termos do artigo 456 do Decreto Municipal nº 56/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar

até o dia **14/10/2025** suas intenções, no e-mail: **licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br**, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de consumo;

c) Local de entrega

d) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3382-5108.

Campo Novo do Parecis - MT, 02 de outubro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1207, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO DE 2025**.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 19.887/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso das Conselheiras Tutelares no mês de Outubro de 2025:

Josenilda Barros Sobral da Silva						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 07h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	17/10/2025	18/10/2025	19/10/2025
27/10/2025	28/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	31/10/2025	-	-

Hildelania Maria Melo Teles Rodrigues						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 07h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
-	-	01/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	04/10/2025	05/10/2025
13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	17/10/2025	18/10/2025	19/10/2025

Zuleide Magrid Rippel						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 17h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
06/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	11/10/2025	12/10/2025
20/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	25/10/2025	26/10/2025

Márcia Luzia Kravellim						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 17h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
-	-	01/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	04/10/2025	05/10/2025
20/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	23/10/2025	24/10/2025	25/10/2025	26/10/2025

Gabrielly Ribeiro Henning						
Segunda Início 17h Término +07h	Terça Início 17h Término +07h	Quarta Início 17h Término +07h	Quinta Início 17h Término +07h	Sexta Início 07h Término +07h	Sábado Início 07h Término +07h	Domingo Início 07h Término +07h
06/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	11/10/2025	12/10/2025
27/10/2025	28/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	31/10/2025	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 02 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1205, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO DE 2025**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 19.887/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º **Normatizar** a escala de sobreaviso dos Benefícios Eventuais no mês de Outubro de 2025:

Aline Araújo Martins						
Segunda Início 17h Término + 07h	Terça Início 17h Término + 07h	Quarta Início 17h Término + 07h	Quinta Início 17h Término + 07h	Sexta Início 17h Término + 07h	Sábado Início 07h Término + 07h	Domingo Início 07h Término + 7h
-	-	-	-	17/10/2025	18/10/2025	19/10/2025
20/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	23/10/2025	-	-	-

Camilla Gonzaga de Sena de Paula						
Segunda Início 17h Término + 07h	Terça Início 17h Término + 07h	Quarta Início 17h Término + 07h	Quinta Início 17h Término + 07h	Sexta Início 17h Término + 07h	Sábado Início 07h Término + 07h	Domingo Início 07h Término + 7h
-	-	01/10/2025	02/10/2025	03/10/2025	04/10/2025	05/10/2025
06/10/2025	-	-	-	-	-	-

Diéssica Coleraus Radecki de Azevedo						
Segunda Início 17h Término + 07h	Terça Início 17h Término + 07h	Quarta Início 17h Término + 07h	Quinta Início 17h Término + 07h	Sexta Início 17h Término + 07h	Sábado Início 07h Término + 07h	Domingo Início 07h Término + 7h
13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Joelma Aparecida Finotti Tavares						
Segunda Início 17h Término + 07h	Terça Início 17h Término + 07h	Quarta Início 17h Término + 07h	Quinta Início 17h Término + 07h	Sexta Início 17h Término + 07h	Sábado Início 07h Término + 07h	Domingo Início 07h Término + 7h
-	07/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	10/10/2025	11/10/2025	12/10/2025
-	-	-	-	-	-	-

Vania de Araujo Pompermayer						
Segunda Início 17h Término + 07h	Terça Início 17h Término + 07h	Quarta Início 17h Término + 07h	Quinta Início 17h Término + 07h	*P.F Sexta Início 17h Término + 07h	Sábado Início 07h Término + 07h	Domingo Início 07h Término + 7h
-	-	-	-	*P.F 24/10/2025	25/10/2025	26/10/2025
Segunda Início 17h Término + 07h	Terça Início 17h Término + 07h	Quarta Início 17h Término + 07h	Quinta Início 17h Término + 07h	Sexta Início 17h Término + 07h	Sábado Início 07h Término + 07h	Domingo Início 07h Término + 7h
27/10/2025	28/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	31/10/2025	-	-

*P.F: Ponto Facultativo *F:Feriado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 02 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios